



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó-SC
proad.drp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 03/2022**, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **J F A de Moraes Engenharia**, CNPJ nº 36.269.156/0001-10, assinado em 16/03/2022, Processo nº 23205.025169/2021-12, a repactuação de preços decorrente das novas Convenções Coletivas de Trabalho; e, apostilar a alteração do nome empresarial da contratada e a alteração da sede. Sendo assim, a sociedade que gira sob o nome empresarial J F A DE MORAIS ENGENHARIA LTDA, girará, a partir de 13/05/2022, sob o nome empresarial **J MORAIS SERVICOS LTDA** e, o endereço da sede, passa a localizar-se na Rua Maranhão, 145, Sala 2, Flores, Manaus-AM, CEP 69.058-421, a partir de 20/07/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Concernente à repactuação de preços, conforme previsto na Cláusula Sexta do referido contrato, os valores dos postos de trabalho passam a ser:

Descrição	Valor do Posto	Valor Repactuado do Posto	Incidência dos Efeitos Financeiros
Item 1 - Oficial de Manutenção Predial – Campus Chapecó	4.878,70	5.298,48	A partir de 16/03/2022
Item 2 - Eletricista – Campus Chapecó	4.884,20	5.303,99	A partir de 16/03/2022
Item 5 - Encarregado_Campus Chapecó	6.363,22	7.304,47	A partir de 01/05/2022

Sendo assim, o valor mensal da contratação **passa de R\$ 44.387,47** (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) **para R\$ 47.007,85** (quarenta e sete mil, sete reais e oitenta e cinco centavos).

Esta repactuação de preços é decorrente das seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:

- CCT 2022/2024, com nº de registro no MTE: SC001132/2022;
- CCT 2022/2022, com nº de registro no MTE: SC000153/2022;
- CCT 2022/2022, com nº de registro no MTE: SC000319/2022.

Chapecó/SC, 03 de março de 2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura